



PROCESSO N.º 201820174441 (II VOLUMES)

ORIGEM: SELIM.

INTERESSADO: SELIM- Sistema Automatizado de Pesagem.

ASSUNTO: Solicitação.

ASSUNTO COMPLEMENTAR: Sol. instalação de sistema automatizado de pesagem de veículos.

DESPACHO

Prefacialmente, explica-se que em conformidade com o art. 48, I, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, assim como o art. 64 da Lei Ordinária Municipal n.º 2.036/2020, a Administração Pública deve realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Contudo, sendo o valor dos itens superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e desde que a licitação para aquisição de bens de natureza divisível e que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, a Administração Pública deverá reservar cota até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (art. 48, III, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e art. 66, da Lei Ordinária Municipal n.º 2.036/2020)

Esclarecido tal ponto, vislumbra-se que, in casu, essa Especializada remeteu os autos à Secretaria consultante para que o ordenador de despesa, para que justificasse nos autos o afastamento da exigência legal explicitada no parágrafo anterior (fl. n.º 433)

Em resposta, o titular da pasta municipal de limpeza urbana, comunicou que, considerando que a presente licitação trata da aquisição de balança rodoviária eletrônica, possuindo quantitativo de apenas 01 (uma) unidade, sendo esta indivisível, a reserva de cotas para esse item resta prejudicada (fls. n.º 436 e 437).



À face disso, resta demonstrado o cumprimento da requisição feita por essa Procuradoria-Geral. Portanto, dê-se prosseguimento ao feito.

À SELIM.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2022.

FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO

Procurador - Geral do Município - OAB/RN 3696

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROGE
TERMO DE REMESSA
Aos <u>27</u> dias do mês de <u>ABRIL</u> do ano de <u>2022</u> , nesta data, faço a remessa deste processo <u>20182017444-1</u> (ap) <u>SELIM</u> , contendo <u>02</u> volume(s) com <u>439</u> de folhas numeradas e rubricadas <u>Julius - 51470</u> Assinatura/ Nome/ Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN Secretaria de Limpeza Urbana - SELIM
TERMO DE RECEBIMENTO
Aos <u>28</u> dias do mês de <u>ABRIL</u> do ano de <u>2022</u> , nesta data, faço recebimento deste processo <u>20182017444-1</u> , oriundo do (a) <u>Pam</u> , contendo <u>02</u> volume(s) com <u>439</u> folhas numeradas e rubricadas. <u>Valyanna Rubião 60593</u> Assinatura